



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 245 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.4006.0004167/2020-81, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a alínea "c" do inciso IV do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de junho de 2020. [\(Redação retificada pela Portaria CNMP-PRESI nº 248 de 30 de novembro de 2021\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS